



Freguesia de Pavia



Eficácia Externa

2025/09

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 02 de Maio, foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Renovação de Serviços com a Empresa Fresoft

Uma vez que se aproxima o final do contrato com a empresa Fresoft, que nos fornece todo o serviço software (contabilidade, licenciamento de canídeos, serviços de cemitérios, património, SIADAP, faturação, atendimento, atas e website), a Sra. Presidente da Junta de Freguesia lembrou a necessidade de renovação dos mesmos serviços. O executivo deliberou por unanimidade solicitar uma proposta para analisar os preços.

Proposta para construção do WebSite da Junta de Freguesia

Regista-se o email do Sr. Pedro Prates em parceria com a empresa Albatroz Digital com a proposta que visa a construção de site para nossa Freguesia.

A referida proposta apresenta as seguintes condições: - Construção de Website: 750€ + IVA;- Manutenção técnica e de conteúdos: valor mensal de 60€ + IVA; a cobrar a partir de julho. A manutenção técnica não passa por novos desenvolvimentos; A manutenção envolve a inserção de notícias, eventos e documentos legalmente obrigatórios no Website da Junta de Freguesia, e replicação de eventos e notícias nas redes sociais, desde que devidamente autorizados pela autarquia. Oferta do serviço até final de 2025; - Gestão do domínio (valor anual de 28€+IVA) e do Alojamento Web (1GB – valor anual de 60€+IVA). Oferta dos serviços em 2025.

Outras serviços e plataformas: APP para Juntas/Autarquias; Valor anual de 720€+IVA que garante o funcionamento e as atualizações da ferramenta.

Após análise da proposta o executivo deliberou por unanimidade aceitar a mesma, uma vez que esta só entrará em vigor após o termo do contrato com a empresa atual (FreSoft).

Feira Anual de Pavia -Aluguer de Palco

Após reunião com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal António Ferreira, o qual nos informou que devido à realização do Campeonato de “ Trauma e desencarceramento” que irá decorrer em Mora a partir do dia 29 de



Freguesia de Pavia



Maio até 01 de Junho, data em que ocorrerá a nossa Feira Anual, a Câmara Municipal não terá disponível o palco coberto que é habitual cederem. O executivo deliberou por unanimidade solicitar proposta para alugar de palco coberto 10mX8m à empresa Reflexos Festivos, NIF n.º 508277493, mediante a abertura de procedimento de ajuste directo enviando o convite e o respetivo caderno de encargos.

Procedimento Concursal Comum para a Constituição De Vínculo De Emprego Público Na Modalidade De Contrato De Trabalho Em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (1 Posto De Trabalho De Assistente Técnico).

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia Custódia Maria Casanova

Considerando que:

- De acordo com o disposto no nº 1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a promoção do recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal;
- No orçamento da Junta de Freguesia foi prevista a dotação necessária e no mapa de pessoal foi criado um posto de trabalho destinado ao recrutamento de 1 Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- A necessidade da contratação de 1 Assistente Técnico resulta da vontade de responder ao aumento excecional de trabalho, e no âmbito das atribuições de competências delegadas, ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia;
- O posto de trabalho foi efetivamente criado no mapa de pessoal de 2025, na carreira e categoria de assistente técnico, com grau complexidade 2;
- Caracterização do posto de trabalho: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de recursos financeiros e administrativos, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, expediente, arquivo, atendimento e secretaria. Enquadradas no conteúdo funcional descrito no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;



Freguesia de Pavia



- Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 81º da LTFP, a descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas e não impliquem desvalorização profissional.

Considerando, ainda, que:

- Procedendo em conformidade com o Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Mora e a Freguesia de Pavia, na alínea d), do n.º 2, no art.º 10º -“Direitos e obrigações da Freguesia de Pavia”;

Propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 setembro, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum para o recrutamento de um Assistente Técnico na área funcional de Assistente Técnico, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,
2. fundamentando-se nos termos do artigo 33.º, 34.º, números 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, do artigo 11.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
3. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 30º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 34/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, autorizar a candidaturas de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ao procedimento concursal em causa.

No caso de a abertura do procedimento em causa ser autorizada, nos termos acima indicados, mais se propõe: Designar como membros do Júri, os seguintes elementos:

- Presidente, Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia;
- Vogais efetivos: Pedro Miguel Ourives Prates, Técnico Superior; e Luísa Cristina Fernandes Caeiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pavia;
- Vogais Suplentes: Margarida Figueiredo Nunes, Secretária da Junta de Freguesia de Pavia; e

Alexandre Constância Ferreira Maia, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pavia

O executivo deliberou por unanimidade abrir o referido procedimento.

Aprovarelatório – designação de um RAI (responsável de acesso à informação)



Freguesia de Pavia



Regista-se o email da empresa aprova relatório a informar que a Junta de Freguesia deverá ter um RAI (responsável de acesso à informação), em conformidade com o artigo 9º da Lei n.º 26/2016 de 22 de Agosto, apresentando a seguinte proposta para designação do mesmo: 1000,00 € (mil euros) por ano (independentemente da data do início do serviço) acrescido da taxa de IVA legalmente em vigor, sendo a Aprova relatório, em prestação de serviços o RAI da freguesia e 500,00 € (quinhentos euros) por ano (independentemente da data do início do serviço) acrescido da taxa de IVA legalmente em vigor se o RAI for escolhido dentro do quadro de pessoal da freguesia sendo assessorado pela Aprova relatório. O executivo deliberou por unanimidade fazer uma análise à respectiva lei para mais tarde deliberar sobre o assunto.

Vídeo de Filme de Moda em Pavia (Mês de Dezembro)

Regista – se o email da Sra. Lara Maia a disponibilizar o LINK onde se pode descarregar o filme de moda que foi feito na nossa freguesia no mês de dezembro dando autorização para partilharmos o mesmo. Informa ainda que o mesmo será publicado na rede social Youtube.

Apoio – Comemorações do dia 25 de Abril

Regista-se o email da câmara municipal de Mora a informar que irá ser depositado na conta da Junta de Freguesia um apoio de 1200,00 € referentes às comemorações do 25 de Abril (600,00€ referente ao ano 2024 e 600,00 € referente ao ano 2025).

Parque de Estacionamento

Foi decidido pedir que nas placas de Parque (no rossio) em frente do restaurante do motorista e ao lado do Jardim do final da Rua 5 de Outubro a placa deve conter a informação de “Excepto Camiões Frigoríficos das 0h às 6h00.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 06 de Maio de 2025

A Presidente,


(Custódia Maria Casanova)
